



PARECER JURÍDICO

PDL: 32/2025
Protocolo: 8041/2025

I - ANÁLISE PRELIMINAR

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Flávio Maciel, que *"Concede o Título de Cidadão Riograndino ao Senhor João Goulart Bibiano"*.

O processo chega para parecer instruído com as seguintes peças: (1) Projeto, (2) Despacho da Relatoria da CCJ enviando o feito para parecer jurídico.

II - PARECER

No que tange à iniciativa parlamentar, essa é perfeitamente possível, conforme dispõe o art. 20, I da Lei Orgânica do Município:

Art. 20 Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, entre outras:

(...)

VII - Conceder título de cidadão honorário, conferir homenagem ou condecorações as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública, mediante aprovação pelo voto aberto de dois terços dos membros da Câmara Municipal. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 17/2014)

No caso, feita a proposição da forma de decreto, entende-se cabível, sob o aspecto formal, a proposição.

III - CONCLUSÃO

Nestes termos, quanto aos aspectos técnicos/legais, entende-se viável a presente proposição. Pendente apenas a anexação de um breve histórico do homenageado.

Rio Grande, 29 de setembro de 2025.


Nicole Dos Santos Porto
OAB/RS 133952
Consultora Jurídica
Câmara Municipal do Rio Grande

